



TERMO DE REFERÊNCIA

(De acordo com artigo 6º, ato da mesa 19/23)

• **Definição do objeto:**

- Camisas polo malha 50% algodão e 50% poliéster, piquet, 30.1, gramatura mínima 160 g/m²;

• **Quantidades totais;**

- Administrativo: **301 uniformes na cor preta** com brasão no lado esquerdo do peito, bordado colorido, conforme desenho no anexo I;

Operacional: **10 uniformes na cor preta** com brasão no lado esquerdo do peito, bordado colorido e silk screen nas costas na cor branca (escrito controlador de acesso), conforme desenho no anexo I;

• **Medidas estimadas após levantamento*;**

Masculino						Feminino				
P	M	G	GG	XG	G8	P	M	G	GG	EG
14	76	66	31	10	5	10	53	26	15	5

- * São estimativas para controle interno da edibilidade, não sendo uma medida definitiva. Será necessário que o licitante vencedor compareça a sede da edibilidade para conferência das medidas;

- Cor: preta, com excelente solidez na cor;
- Características da malha: respirável e macia para garantir conforto ao usuário;
- Costura dupla reforçada em overloque com linha sintética de alta resistência e de cor similar ao tecido;
- Detalhes da gola: gola canelada para um ajuste confortável e estético;
- Ribana das mangas caneladas, aproximadamente 2 cm;
- Abertura da gola com dois botões, "tipo casa" de 1 cm de diâmetro cada;
- Antipilling (bolinhas);
- Tecido considerado de primeira qualidade no mercado, com baixo índice de encolhimento
- Bordado: logotipo no lado esquerdo do peito com o brasão, abaixo do brasão: Câmara Municipal de Praia Grande. Gestão séria, responsável e transparente, todo colorido, tamanho 7,0 cm x 7,0 cm, conforme anexo I;
- As camisas dos controladores de acessos deverão ser escritas nas costas: "controlador de acesso", em silk screen, conforme anexo I;
- Medidas masculinas P, M, G, GG, XG e G8, convencional;
- Medidas femininas; P, M, G e GG e EG, convencional;



- O produto deverá apresentar a etiqueta informando composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação, devem estar descritos atendendo-se a determinação do INMETRO.
- Após assinatura do contrato, será necessário realizar a comprovação das medidas, através de prova dos modelos a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Praia Grande, em data previamente agendada, antes do início da confecção dos uniformes, conforme informações constantes no item "Das provas e ajustes".
- Embaladas em sacos individuais.

Das provas e ajustes

A contratada deverá entregar na sede da Câmara Municipal de Praia Grande, em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da assinatura do contrato, a grade de tamanhos, para experimentação e definição dos tamanhos;

A contratada deverá executar, em até **10 (dez) dias úteis**, após entrega da grade de tamanhos na sede da Contratante, a prova da grade no corpo dos servidores, para serem auferidos as medidas adequadas para cada servidor.

A grade de tamanhos será devolvida à contratada após a prova da grade no corpo dos servidores.

A contratada deverá executar todos os ajustes necessários em até **10 (dez) dias úteis** após a realização da prova da grade no corpo dos servidores.

Caso sejam necessários correções, deverão ser realizadas pela contratada em até **05 (cinco) dias úteis**.

Da entrega e recebimento do objeto

A contratada obrigará-se a entregar o objeto estritamente de acordo com as especificações constantes deste termo de referência, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as especificações adotadas. O Gestor do contrato deve, neste caso, comunicar formalmente o departamento administrativo da Câmara Municipal de Praia Grande, quaisquer ocorrências quanto ao fornecimento do objeto, para anotação e adoção das medidas cabíveis.

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, mediante justificativa e a critério da administração.

O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara de Praia Grande, sito Praça Vereador Vital Muniz, 01, Boqueirão, Praia Grande – SP.

Caberá a contratante o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com a lei 14133/21;

Provisoriamente, recebidos por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante conferência constante na respectiva nota fiscal/fatura, para efeito de posterior verificação.

Definitivamente, de forma expressa, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e conseqüente aceitação.

Constatadas quaisquer irregularidades no objeto recebido, a Câmara Municipal de Praia Grande poderá:

- Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, determinando sua substituição:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidade ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Os produtos entregues com defeito ou em inconformidade com as especificações, deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação expedida pelo departamento administrativo.

O termo de recebimento definitivo somente será lavrado após a correção das pendências apontadas no termo de recebimento provisório, passando, a partir daí, contar o prazo para o pagamento da nota fiscal/fatura.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

A recusa da Contratada em atender ao estabelecido nas cláusulas contratuais resultará na aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

Da Garantia

Os produtos terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias a contar do recebimento definitivo.

Caso a garantia do fabricante seja maior, prevalecerá a do fabricante;

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

II- Fundamentação da contratação:

Contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras.

III- Descrição da solução como um todo:

Aquisição de 311 (trezentos e onze) uniformes, polo piquet, malha 100% algodão, 30.1, cor preta, com bordado para o setor administrativo.

Para as camisas do controlador de acesso será adicionado o silk screen nas costas com o cargo "controlador de acesso", na cor branca.

IV- Requisitos da contratação;

- Fornecimento de uniformes adequados para utilização administrativa e operacional desta edilidade

V- Modelo de execução do objeto:

Resultado almejado: Aquisição dos uniformes para uma melhor identificação tanto para os servidores como para os frequentadores da Câmara municipal, facilitando e agilizando os serviços prestados aos usuários.

O contratado deverá fornecer amostras do tecido e modelos para testes dos servidores.

O contratante deverá comparecer para colher as medidas.

VI- Modelo de gestão do contrato:

Contratação direta com execução única.

Fiscalizada pelo departamento administrativo juntamente com o departamento de recursos humanos.

VII- Critérios de medição e de pagamento:

Pagamento através de empenho após a entrega do objeto.

Pagamento único.

VIII- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

Menor preço.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PRAIA GRANDE

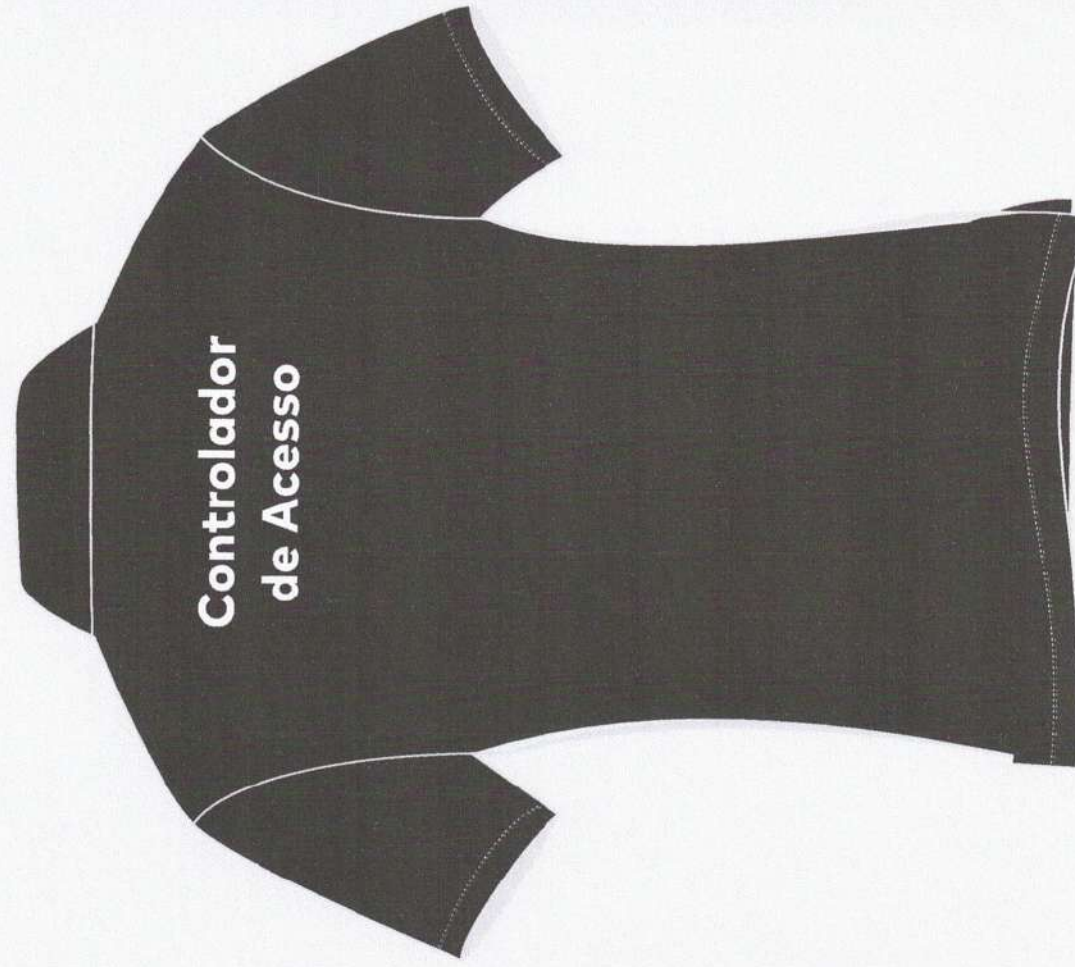
Gestão séria, responsável e transparente

ANEXO I

ESTUDO

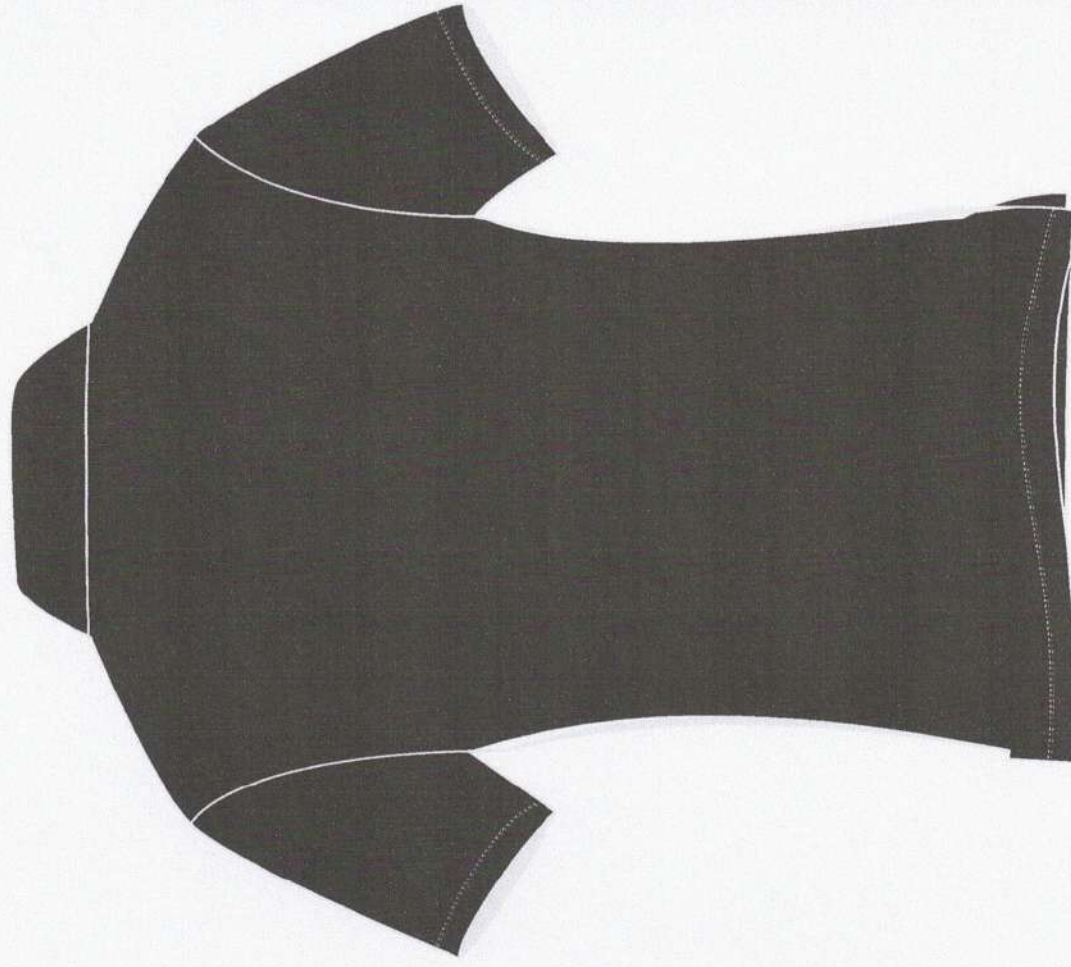
Camiseta Polo - Uniforme

Camiseta Polo Feminina - Uniforme



CÂMARA MUNICIPAL
DE PRAIA GRANDE
Gestão séria, responsável e transparente

Camiseta Polo Feminina - Uniforme

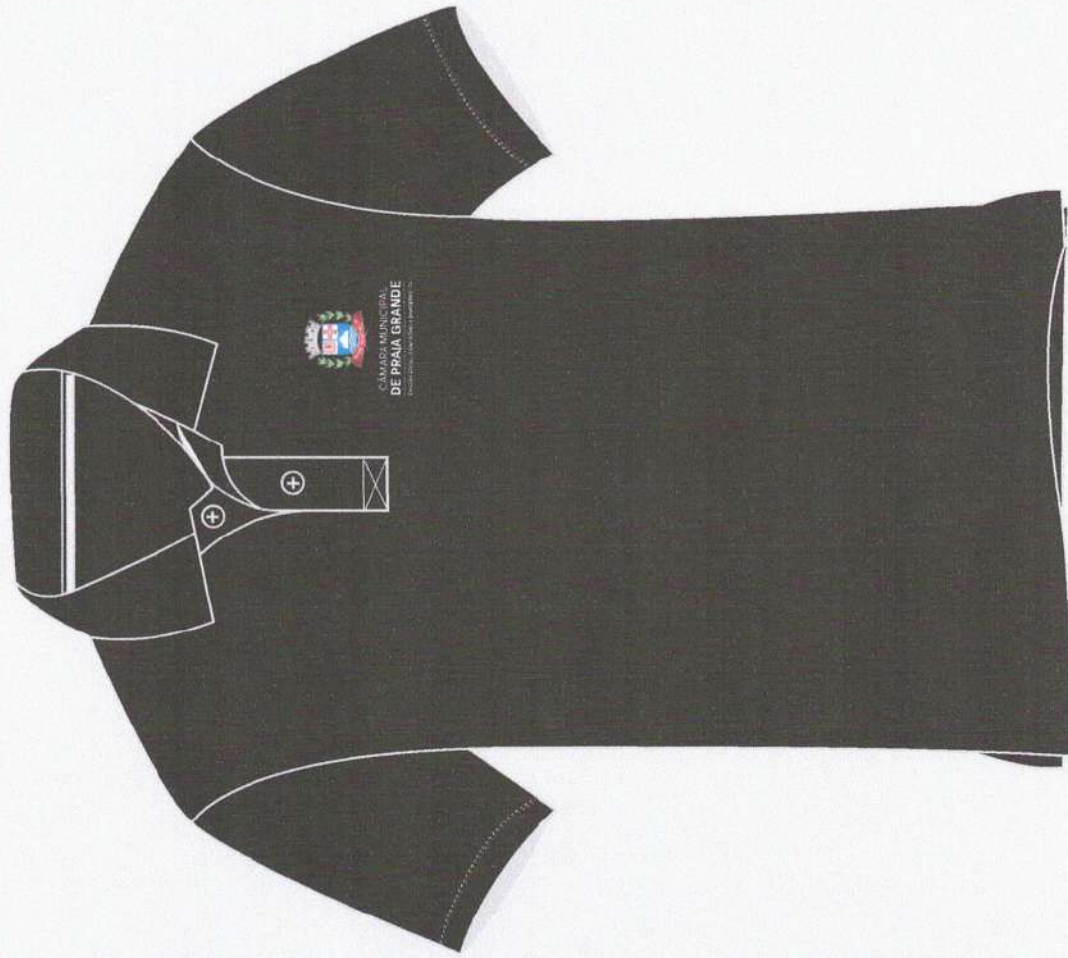


CÂMARA MUNICIPAL
DE PRAIA GRANDE
Gestão séria, responsável e transparente

Camiseta Polo Masculina - Uniforme



CÂMARA MUNICIPAL
DE PRAIA GRANDE
Gestão séria, responsável e transparente

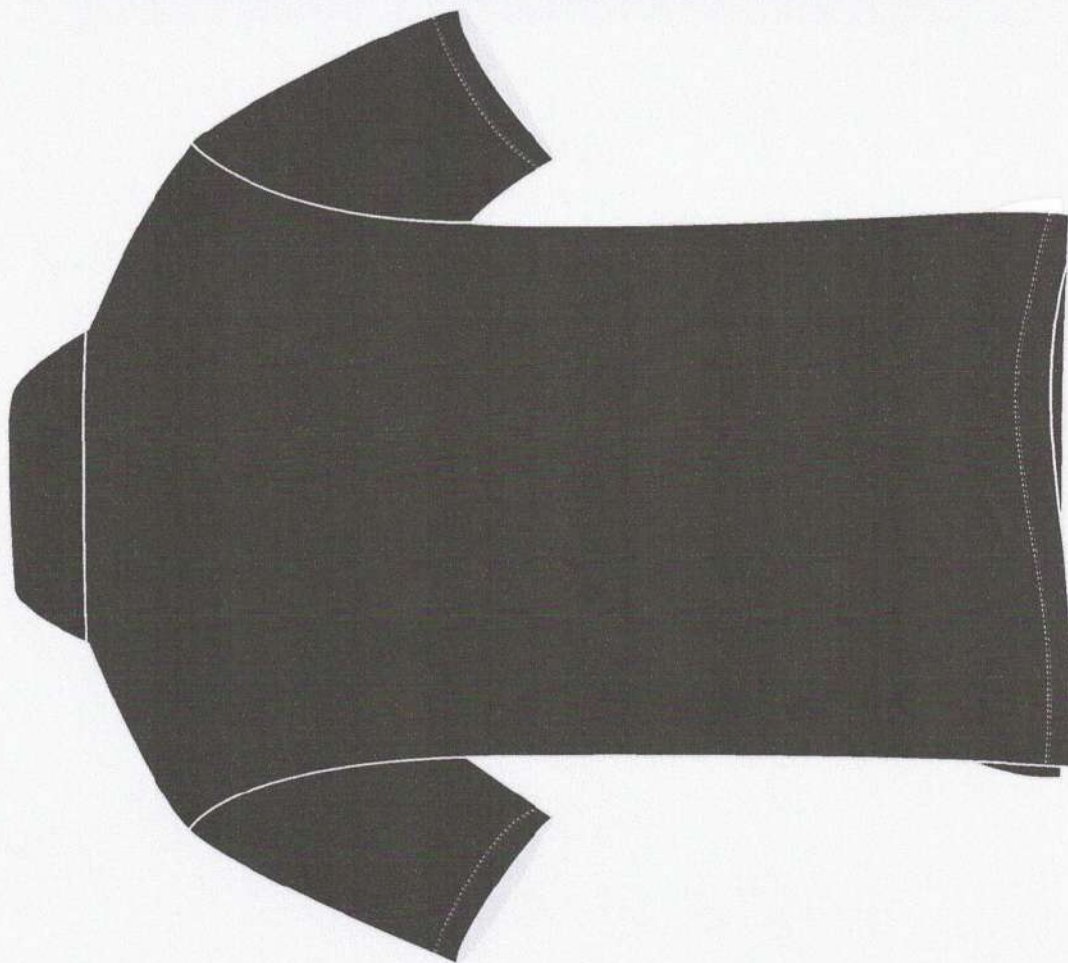
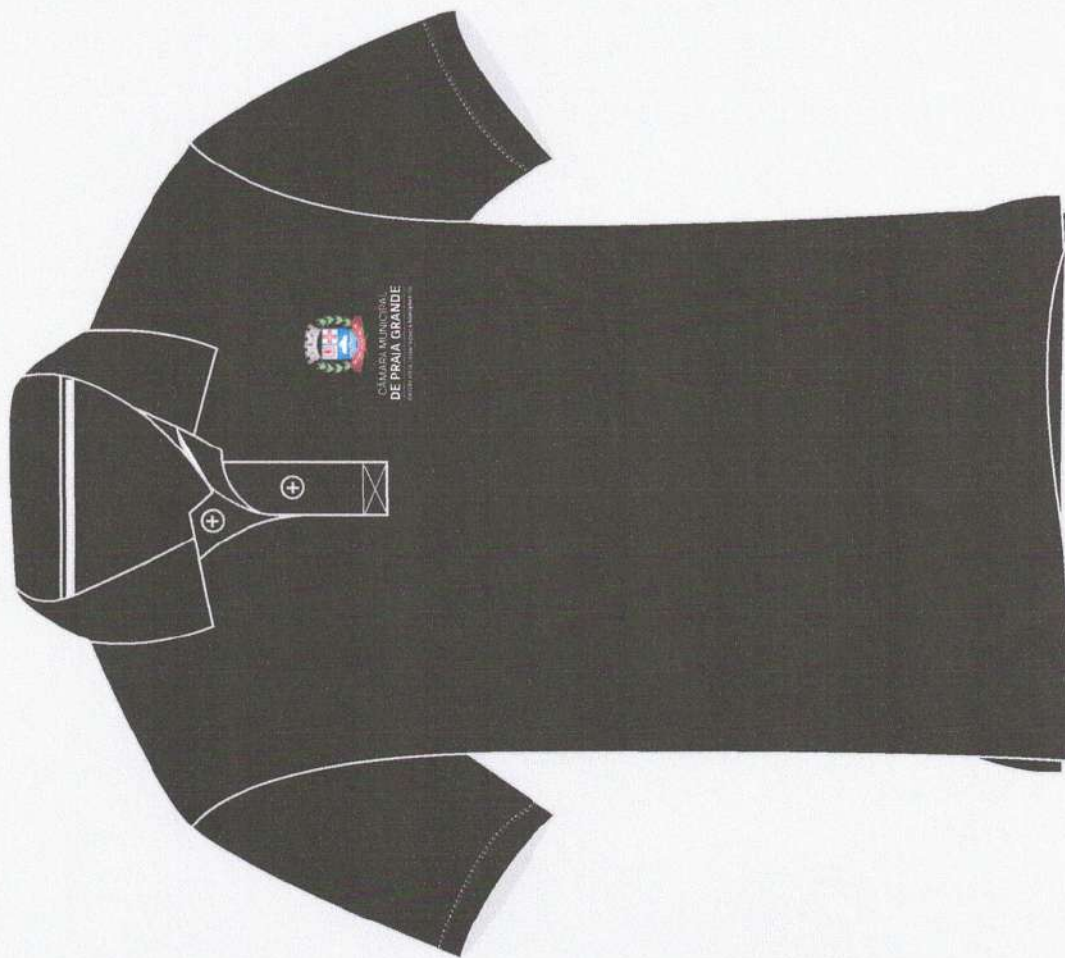




CÂMARA MUNICIPAL
DE PRAIA GRANDE

Gestão séria, responsável e transparente

Camiseta Polo Masculina - Uniforme



Medidas - Aplicação Marca



CÂMARA MUNICIPAL
DE PRAIA GRANDE

Gestão séria, responsável e transparente

7,0 cm



7,0 cm

CÂMARA MUNICIPAL
DE PRAIA GRANDE

Gestão séria, responsável e transparente

BE VIETNAM

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

ABCDEFGHIJKLMNQPQRSTUVWXYZ

0123456789 !? .% ^ \$ &

Regular/**Bold/Extrabold**



C - 87

M - 49

Y - 4

K - 0



C - 100

M - 88

Y - 9

K - 1



CÂMARA MUNICIPAL
DE PRAIA GRANDE

Gestão séria, responsável e transparente

(MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO – PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Solicito a gentileza do envio de orçamento conforme tabela abaixo e anexos.

- Informo que os preços deverão ser considerados visando **entrega única**;
- Os pagamentos são efetuados em até 10 (dez) dias úteis a entrega do material;
- **Não pagamos frete.** O valor do orçamento deve contemplar qualquer custo adicional envolvido;

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	311	Camisas polo malha 50% algodão 50% poliéster, piquet, 30.1, gramatura mínima 160 g/m2. Deverá seguir todas as orientações descritas no termo de referência e anexo I.		

Mencionar no orçamento:

- CNPJ da empresa/ Razão social, com logo timbrado;
- Inscrição municipal;
- Assinatura do responsável;
- Validade do orçamento mínimo 60 dias;